

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTICA FEDERAL DA 3º REGIÃO

Edição nº 8/2021 - São Paulo, quarta-feira, 13 de janeiro de 2021

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II - INTERIOR SP E MS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

1ª VARA DE BAURU - EDITAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

O Dr. Joaquim E. Alves Pinto, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Bauru, SP, na forma da lei,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital viremou dele conhecimento tivereme interessar possa, especialmente os investigados YOSEF MEIR, vulgo DANI ou GRINGO, israelense, filho de Meri Meir e Nair Meir, nascido aos 06/06/1972, em Israel, RG 51.412.492 SSP/SP, residente na AI. Lorena, 1157, ap. 23, Jardins, São Paulo/SP e LUIS ANGEL GONZALEZ ESTIGARRIBIA, paraguaio, filho de Virginio Gonzalez e de Ernestina Estigarribia, nascido aos 06/02/1952, residente na Villa Cerro Cora, 459, Assunção, Paraguai, e comendereço de trabalho na Praça Princesa Isabel, 92, São Paulo/SP, fone (11) 3222-9914; ambos atualmente em local incerto e não sabido, que, por este Juízo da 1ª Vara Federal de Bauru, localizada na Av. Getúlio Vargas, 21-05, CEP 17017-383, Bauru, SP, fone (14) 2107-9511, e-mail: bauru-se01-vara01@trf3.jus.br, tramitamos autos eletrônicos de inquérito policial n. 0001672-03.2018.403.6108 (resultante do desmembramento do Inquérito Policial nº 0000963-80.2009.403.6108), ficando pelo presente edital NOTIFIC ADOS para constituíremadvogado e oferecerem defesa prévia, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, relativamente à acusação contida na denúncia ofertada pelo Ministério Público Federal, assimresumida:

(...) Emagosto de 2006, investigações preliminares sobre tráfico de drogas desembocaramem Bauru/SP, no endereço de Marcos Antônio Pinto, identificado como sendo um dos contatos de uni piloto de aeronaves responsável pelo transporte de cocaína até o Estado de São Paulo. (...) o monitoramento telefônico do bauruense delineou a associação estável para o tráfico de três grupos diferentes (denominados GRUPO I, GRUPO II e GRUPO III), com alguns integrantes em comum, sendo que parte deles, durante as interceptações, foi flagrada no exterior (Uruguai) e em diversas regiões do território nacional - Manaus/AM, São Paulo/SP, São José dos Campos/SP e região de Bauru/SP - por ações delituosas tipificadas, em regra, nos artigos 33 e 35 da Lei n. 11.343/06 (...) YOSEF MEIR (vulgo DANI ou GRINGO) de nacionalidade israelense, era o fornecedor de drogas sintéticas (ecstasy e LSD) para a associação chefiada por GORDÃO. Cumpria pena no presídio de Itaí/SP, mas isso não o impedia de negociar com GORDÃO e determinar suas entregas, tendo muita confiança em Cleide, a qual diversas vezes foi mencionada como menina do DANI; (...) Mesmo do interior da Penitenciária, YOSEF conseguia comandar várias negociações de ecstasy, possuía subordinados e era sempre a ele que se dirigiam as queixas se a carga não estivesse completa. Constatou-se isso quando QUIDÃO avisou a GORDÃO que recebeu 2.921 balas, faltando 79 para inteirar as três mil, e GORDÃO respondeu que iria cobrar de GRINGO, bemcomo quando GORDÃO indagou a TÂNIA (CLEIDE DEUSDARA LEANDRO) a respeito de nova diferença e ela lhe respondeu para combinar a contagem com DAM (YOSEF). Emoutras oportunidades também foram interceptadas negociações de compra e venda de ecstasy entre GORDÃO e YOSEF, bem como o pagamento de R\$ 14.000,00 (catorze mil reais), que o primeiro devia para o segundo em razão de outra compra desta mesma substância. Emoutra conversa telefônica interceptada, GORDÃO confirmou que estava devendo a quantia de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais) para GRINGO, em

razão da entrega de ecstaSy. Foram, também, interceptados outros diálogos entre GORDÃO e YOSEF a respeito da entrega desse tipo de droga, incluindo uma conversa em que, além de YOSEF dizer que a mercadoria só chegaria no domingo, falou que tinha um amigo que queria 160 kg de leite com café à vista, ao que GORDÃO disse que faria mais barato por ser amigo dele (...) 0 monitoramento telefônico demonstrava que uma entrega de produto químico destinado à preparação de drogas aconteceria no dia 25/07/2007 no interior da transportadora Expresso Brújula e, para acertarema retirada da substância, ocorreram várias conversas entre os membros da associação, que demonstramque houve a co-autoria/participação, também, emtal tráfico, de GORDÃO, SIDNEY, MIRELY e ROSANA, além dos dois conduzidos/presos pelos policiais federais, SíLVIO ROGÉRIO OLIVEIRA (SILVEIRA) e LUIS ANGEL GONZALEZ ESTIGARRIBIA. (...) Pois bem, em razão do monitoramento telefônico foi possível a prisão em flagrante, no dia 25/07/2007, por volta das 11h30min, do taxista SÍLVIO ROGÉRIO OLIVEIRA, o SILVEIRA, e do motorista do ônibus, LUIS ANGELGONZALEZ ESTIGARRIBIA, comcerca de 201 kg da substância anestésica lidocaina (usada na preparação da cocaína - laudo preliminar de constatação às fis. 188/189 dos Anexos do Volume 3 do Apenso 11), carga esta localizada no banco traseiro e no porta-malas do táxi Corsa Sedan, placas CZZ-6304/SP, que estava na sede da transportadora Brújula S/A, localizada na Praça Princesa Isabel, no 92, bairro Luz, no centro de São Paulo/SP. Tais fatos foram investigados no IPL3-0427/2007- DRE/DRCOR/SR/DPF/SP, que foi distribuído sob o no 2008.61.81.010127-0 perante a 4ª Vara Federal Criminal da Capital paulista, e posteriormente arquivado por falta de indícios de autoria dolosa. Todavia, ao menos agora, no tocante à participação dolosa de LUIS ANGEL GONZALEZ ESTIGARRIBIA no transporte de tal carga de lidocaírta, há que se destacar haver fortes indícios, apesar de sua negativa quando ouvido pela Autoridade Policial no dia 25/07/2007, uma vez que dias antes (20/07/2017) ele tinha conversado por telefone com GORDÃO, quando este lhe disse que seu pai (JOSÉ RAIMUNDO) lhe entregaria dinheiro plata para ser levado para SIDNEI no Paraguai. Sobre tal episódio, GORDÃO conversou na sequência com seu pai mencionando o nome de LUIZ GONZALEZ. Tais circunstâncias demonstram que LUIS CONZALEZ tinha conhecimento das mercadorias ilícitas que eram transportadas pela Expresso Brujula e que se destinavamaos negócios de GORDÁO, e que conhecia este, bem como que levou o dinheiro (50 mil reais) para o fornecedor do produto químico no Paraguai. Outrossim, na mesma ligação na qual LUIZ GONZALEZ conversou com GORDÃO, ROSANA LOPES CARVALHO informou a GORDÃO que os motoristas Cesar Arébano e LUIZ GONZALEZ eramos que iriampara o Paraguai, sendo que no dia da apreensão (25/07/2007) GORDÃO realmente chegou a conversar comum tal de Arevalos, motorista paraguaio, quando a mercadoria estava chegando na transportadora Brujula. Tudo isso demonstra que dois foramos motoristas paraguaios (um, inclusive, chegou a negociar com GORDÃO o valor do frete, R\$ 920,00 ou R\$ 1.100,00 que, conscientemente, importaramdo Paraguai e transportaram os 201kg de lidocaína apreendidos no dia 25/07/2007, o que inclusive restou confirmado horas após a apreensão, quando de uma conversa de GORDÃO com ROSANA, em que esta disse que apenas umdos motoristas, LUIZ GONZALEZ tinha sido levado pela polícia, junto como taxista (SíLVIO) (...) os ora denunciados (comexceção de LUIS ANGEL GONZALEZ ESTIGARRIBIA) se associarampara o fim de praticar, reiteradamente ou não, tráfico internacional e interestadual de drogas (que culminaram nas apreensões descritas acima, além de várias outras não flagradas, apenas interceptadas) e de produtos químicos para a preparação de drogas, especialmente de lidocaína e cafeína, ao menos durante os meses de maio a outubro de 2007, e inclusive de dentro de estabelecimento prisional(...). Assim, o Ministério Público Federal denuncia: (...) YOSEF MEIR (vulgo DANI ou GRINGO) como incurso, duas vezes, nos artigos 33, caput, da Lei n. 11.343/2006, c/c o artigo 29 do Código Penal, pelos fatos (vender ecstasy e manter em depósito cocaína, LSD e ecstasy) ocorridos em 09 e 10/08/07; no art. 35, caput, c/c o art. 40, incisos I, III e V da Lei n. 11.343/2006, e tudo em concurso material (artigo 69 do Código Penal); (...) LUIS ANGEL GONZALEZ ESTIGARRIBIA, como incurso, uma vez, pelos fatos ocorridos em 25/07/2007, no art. 33, 1°, I (produtos químicos - lidocaína), c/c o art. 40, incisos 1 e V, ambos da Lei n. 11.343/2006, e c/c o artigo 29 do Código Penal (...).

Na resposta, consistente em defesa preliminar, poderão os denunciados arguir preliminares e invocar todas as razões de defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas que se pretende produzir e arrolar até 5 (cinco) testemunhas, sendo que se a resposta não for apresentada no prazo será nomeado defensor pelo Juízo para oferecê-la, conforme disposto no art. 55 e 1° e 3° da Lei n. 11.343/2006.

E para que chegue ao conhecimento dos denunciados, que não foramencontrados, e no futuro não venha alegar ignorância, expediu-se o presente edital, comprazo de 15 (quinze) dias, que será publicado e afixado na forma da lei. NADA MAIS.

Bauru, data da assinatura eletrônica.

SUBSECÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

DISTRIBUIÇÃO DE CAMPINAS

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELACAO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 11/01/2021

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: JOSE LUIZ PALUDETTO

OS SEGUINTES FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO: 0000001-46.2021.403.6105 PROT: 11/01/2021

CLASSE: 120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

ADVOGADO: Proc. SEM PROCURADOR INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO ADVOGADO: SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA:1

PROCESSO: 0000002-31.2021.403.6105 PROT: 11/01/2021

CLASSE: 120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

ADVOGADO: Proc. SEM PROCURADOR INVESTIGADO: JOSE RICARDO NASR ADVOGADO: SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA:9

PROCESSO: 5000088-14.2021.403.6105 PROT: 11/01/2021

CLASSE: 120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

ADVOGADO: Proc. SEM PROCURADOR INDICIADO: VILMA DOS SANTOS BUENO ADVOGADO: SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA:1

III - Nao houve impugnacao

IV - Demonstrativo

Distribuidos:000003Distribuidos por Dependencia:000000Redistribuidos:000000*** Total dos feitos:000003

Campinas, 11/01/2021

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETA

1ª VARA DE GUARATINGUETÁ*

MONITÓRIA (40) Nº 5000860-06.2019.4.03.6118

AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

REU: COMERCIAL RICARTE EIRELI - ME, MARCOS ANDRE RICARTE

EDITAL

COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

MM. Juiz Federal MATHEUS RODRIGUES MARQUES da 1ª Vara Federal em GUARATINGUETÁ, na forma da lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita o processo (ação monitória) nº 5000860-06.2019.4.03.6118, movido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL contra COMERCIAL RICARTE EIRELI - ME e MARCOS ANDRE RICARTE, pelo presente edital, como prazo de trinta (30) dias, que será publicado na forma de lei e fixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Av. João Pessoa, 58, Vila Paraíba, nesta cidade, CITA a parte ré COMERCIAL RICARTE EIRELI - ME - CNPJ: 27.274.509/0001-89 e MARCOS ANDRE RICARTE - CPF: 708.942.774-99, para pagar a quantia de R\$ 63.086,66 (sessenta e tres mil e oitenta e seis reais e sessenta e seis centavos), no prazo de 15 (quinze) dias, podendo nesse mesmo prazo oferecer embargos. Constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade, se não realizado o pagamento e não apresentados os embargos previstos no art. 702, observando-se, no que couber, o Título II do Livro I da Parte Especial. E para que ninguém possa alegar ignorância ou erro, expediu-se o presente edital, o qual será afixado no lugar de costume e publicado na imprensa oficial. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guaratinguetá/SP aos 11 de janeiro de 2021. Eu, Clarissa Morais Teixeira Silva, Analista Judiciária, RF 7133, digitei e conferi. Eu, Maria Lucila C. Barreiros, Diretora de Secretaria, reconferi.

MATHEUS RODRIGUES MARQUES JUIZFEDERAL

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRAO PRETO 9ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0006788-76.2016.4.03.6102 / 9ª Vara Federal de Ribeirão Preto EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT

EXECUTADO: ALZIRA MAURICIO PEREIRA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Dr. SERGIO NOJIRI, MM. JUIZ FEDERAL da Vara acima referida, na forma da lei, etc.,

Faz saber aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem interessar possa, que nos autos da EXECUÇÃO FISCAL 0006788-76.2016.403.6102 movido(a) pelo(a) AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT em face de ALZIRA MAURÍCIO PEREIRA, estando a executada SRA. ALZIRA MAURÍCIO PEREIRA—CPF: 273.907.538-38 em lugar incerto e não sabido, fica pelo presente, NOS TERMOS DO ART. 854, parágrafo 3º do CPC, INTIMADA ALZIRA MAURÍCIO PEREIRA—CPF: 273.907.538-38 da INDISPONIBILIDADE efetuada nos autos, no Banco do Brasil, o valor R\$ 1.043,57 e Caixa Econômica Federal, o valor de R\$ 307,47, ambos em 04/04/2018, para que comprove que as quantias tomadas indisponíveis são impenhoráveis, no prazo de 05 (cinco) dias, contados do término do prazo deste edital.

Emvirtude do que foi expedido o presente Edital, comprazo de 30 (trinta) dias. Dado empassado nesta cidade.

Ribeirão Preto, 11 de janeiro de 2021.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO 3ª VARA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA (12078) Nº 0008964-94.2013.4.03.6114 / 3ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

EXEQUENTE: JOANA FERREIRA CANTEIRO

Advogado do(a) EXEQUENTE: JULIANA DE PAIVA ALMEIDA - SP334591

EXECUTADO: INSTITUTO NACIONALDO SEGURO SOCIAL- INSS

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO 20 (VINTE) DIAS

A DOUTORA LETÍCIA MENDES GONCALVES, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA TERCEIRA VARA EM SÃO BERNARDO DO CAMPO, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER aos que do presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo e respectiva Secretaria, tramitam os autos de Ação Ordinária:

AUTOS nº 0008964-94.2013.4.03.6114

AUTORA: JOANA FERREIRA CANTEIRO - CPF: 085.978.548-39

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Tendo em vista o falecimento da Autora JOANA FERREIRA CANTEIRO - CPF: 085.978.548-39, e encontrandose seus herdeiro em lugar incerto e não sabido, foi determinada a intimação de eventuais herdeiros por edital, por intermédio do qual ficam intimados de seu inteiro teor, para que, querendo, **dê andamento ao feito, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de extinção do feito nos termos do artigo 485, III, do CPC.**

E para que chegue ao conhecimento de eventuais herdeiros e de terceiros interessados, expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no saguão do Fórum da Justiça Federal de São Bernardo do Campo, Av. Senador Vergueiro, nº 3575, 5º andar, Rudge Ramos - São Bernardo do Campo/SP. Dado e passado nesta Cidade, em 08 de janeiro de 2021. Eu, Leonardo Monteiro Sappak, Técnico Judiciário, RF nº 7897 digitei. E eu, Cristiane Junko Kussumoto Maeda, Diretora de Secretaria, RF 1463, conferi e subscrevi.

LETÍCIAMENDES GONCALVES JUIZA FEDERAL SUBSTITUTA DA TERCEIRA VARA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA DISTRIBUIÇÃO DE SOROCABA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELACAO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 07/12/2020

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: LUIS ANTONIO ZANLUCA

OS SEGUINTES FEITOS FORAM:

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 13/01/2021 6/11

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO: 5007193-61.2020.403.6110 PROT: 26/11/2020

CLASSE: 120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

ADVOGADO: Proc. SEM PROCURADOR

INVESTIGADO: JOSE ANTONIO BEZERRA SOBRINHO e outro

ADVOGADO: SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA:3

PROCESSO: 5007194-46.2020.403.6110 PROT: 07/12/2020

CLASSE: 120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

ADVOGADO: Proc. SEM PROCURADOR INVESTIGADO: NILSON ROBERTO MIRANDA ADVOGADO: SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA:3

I - Distribuídos

2) Por Dependencia:

PROCESSO :0000020-71.2020.403.6110 PROT:30/11/2020 CLASSE :74 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL

PRINCIPAL: 0008209-43.2017.403.6110 CLASSE: 99-EXECUCAO FISCAL EMBARGANTE: DANIEL MACHADO

ADVOGADO: Proc. ROBERTO FUNCHAL FILHO

EMBARGADO: CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE SAO PAULO

ADVOGADO: SP100076 - MARCUS ELIDIUS MICHELLI DE ALMEIDA e outro

VARA:3

II - Redistribuídos

PROCESSO: 5007193-61.2020.403.6110 PROT: 26/11/2020

CLASSE: 120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

ADVOGADO: Proc. SEM PROCURADOR

INVESTIGADO: JOSE ANTONIO BEZERRA SOBRINHO e outro

ADVOGADO: SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA:3

II - Redistribuídos

PROCESSO: 0005799-71.2001.403.6110 PROT: 28/06/2001

CLASSE:99 - EXECUCAO FISCAL PRINCIPAL:0005797-04.2001.403.6110 CLASSE:99-EXECUCAO FISCAL EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL ADVOGADO: Proc. ADAIR ALVES FILHO

EXECUTADO: FAGUNDES ESTAMPARIA LTDA ME

ADVOGADO: SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA:3

PROCESSO:0006123-61.2001.403.6110 PROT:29/06/2001

CLASSE:99 - EXECUCAO FISCAL PRINCIPAL:0006121-91.2001.403.6110 CLASSE:99-EXECUCAO FISCAL EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 13/01/2021 7/11

ADVOGADO: Proc. ADAIR ALVES FILHO EXECUTADO: KDEN COM/ DE TINTAS LTDA ADVOGADO: SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA:3

III - Nao houve impugnacao

IV - Demonstrativo

Distribuidos:000002Distribuidos por Dependencia:000001Redistribuidos:000003*** Total dos feitos:000006

Sorocaba, 07/12/2020

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELACAO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 18/12/2020

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: LUIS ANTONIO ZANLUCA

OS SEGUINTES FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

PROCESSO: 5007721-95.2020.403.6110 PROT: 18/12/2020

CLASSE: 120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

ADVOGADO: Proc. SEM PROCURADOR

INVESTIGADO: HELIO PINTO SIMOES JUNIOR e outro

ADVOGADO: SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA:3

PROCESSO: 5007726-20.2020.403.6110 PROT: 18/12/2020

CLASSE: 120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

ADVOGADO: Proc. SEM PROCURADOR

INVESTIGADO: JOSE LUCAS DE OLIVEIRA ANDREAZZA e outros

ADVOGADO: SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA:1

II - Redistribuídos

PROCESSO: 5007721-95.2020.403.6110 PROT: 18/12/2020

CLASSE: 120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

ADVOGADO: Proc. SEM PROCURADOR

INVESTIGADO: HELIO PINTO SIMOES JUNIOR e outro

ADVOGADO: SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA:3

PROCESSO: 5007726-20.2020.403.6110 PROT: 18/12/2020

CLASSE: 120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

ADVOGADO: Proc. SEM PROCURADOR

INVESTIGADO: JOSE LUCAS DE OLIVEIRA ANDREAZZA e outros

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 13/01/2021 8/11

ADVOGADO: SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA:1

III - Nao houve impugnacao

IV - Demonstrativo

Distribuidos:000002Distribuidos por Dependencia:000000Redistribuidos:000002*** Total dos feitos:000004

Sorocaba, 18/12/2020

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

PROCESSO:0006123-61.2001.403.6110 PROT:29/06/2001

CLASSE: 99 - EXECUCAO FISCAL PRINCIPAL: 0006121-91.2001.403.6110 CLASSE: 99-EXECUCAO FISCAL EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL ADVOGADO: Proc. ADAIR ALVES FILHO EXECUTADO: KDEN COM/ DE TINTAS LTDA ADVOGADO: SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA:3

III - Nao houve impugnacao

IV - Demonstrativo

Distribuidos :000002
Distribuidos por Dependencia :000001
Redistribuidos :000003
*** Total dos feitos :000006

Sorocaba, 07/12/2020

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

2ª VARA DE MOGIDAS CRUZES

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

2ª VARA DE MOGI DAS CRUZES - 33 SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO AV FERNANDO COSTA, 820, BAIRRO VILA RUBENS - CIDADE MOGI DAS CRUZES – CEP 08735000.

mogi-se02-vara02@trf3.jus.br - Horário de atendimento: das 09h00 às 19h00

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O DOUTOR PAULO BUENO DE AZEVEDO PAULO BUENO DE AZEVEDO, JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA DE MOGI DAS CRUZES - 33 SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO - FAZ SABER a todos por meio do presente EDITAL DE INTIMAÇÃO com prazo de 90 (noventa) dias, que por este Juízo e Secretaria tramitam os autos da REINTEGRAÇÃO DE POSSE Nº 5001948-97.2020.4.03.6133, que a CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF move em face dos INVASORES INCERTOS DO EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL SANTA CECILIA, Advogado do(a) REU: VONIVALDO BARBOSA - SP126556 do imóvel denominado CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SANTA CECÍLIA - Rio Abaixo, situado situado na Estrada José da Conceição, n.º 965, CEP: 08696-360, Suzano-SP, por intermédio do qual ficamINTIMADOS da nos termos da SENTENÇA ID 43679983, todos os invasores e demais ocupantes para DESOCUPAÇÃO VOLUNTÁRIA no prazo de 90 (noventa) dias, sob pena de desocupação forçada. E para que chegue ao conhecimento de todos, e, em especial dos referidos "invasores" e "ocupantes", mandou o MM. Juiz que se expedisse o presente EDITAL, o qual deve ser afixado pelo Oficial de Justiça juntamente com cópia da sentença, também, no local da ocupação, de forma a possibilitar amplo conhecimento desta medida, no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Mogi das Cruzes, data da assinatura eletrônica. Eu, Mauro de Almeida Borges, técnico judiciário, RF 2725, digitei e conferi e eu, Andre Luiz De Oliveira Toldo, Diretor de Secretaria, reconferi e subscrevo.

PAULO BUENO DE AZEVEDO JUIZ FEDERAL

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA

1ª VARA DE CARAGUATATUBA

USUCAPIÃO (49) Nº 0009980-58.2009.4.03.6103 / 1ª Vara Federal de Caraguatatuba

AUTOR: FANI APARECIDA BARBARO, CARLOS ALBERTO BARBARO

Advogados do(a) AUTOR: MACIEL JOSE DE PAULA - SP143459, EDGARD AUGUSTO SANTOS DRAGO - SP383006 Advogado do(a) AUTOR: MACIEL JOSE DE PAULA - SP143459

REU: ROBERTO NATALINO CICCOTTI, UNIÃO FEDERAL

Advogado do(a) REU: FLAVIA CICCOTTI - SP200613

EDITAL DE CITAÇÃO DE JOAQUIM BETE, MARIA SIMÕES SANTOS BETET (MARIA SIMÕES BETET), SEUS HERDEIROS E SUCESSORES e DOS RÉUS EM LUGAR INCERTO E EVENTUAIS INTERESSADOS, COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

CARLOS ALBERTO ANTONIO JUNIOR, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA-SP, NA FORMA DA LEI etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo, se processa a ação de USUCAPIÃO n.º: 0009980-58.2009.4.03.6103, movida por FANI APARECIDA BARBARO, CPF 001.196.468-54 e OUTRO em face da UNIÃO FEDERAL e OUTRO e, para que chegue ao conhecimento de Joaquim Bete, Maria Simões Santos Betet (Maria Simões Betet), seus herdeiros ou sucessores e dos eventuais réus em lugar incerto e demais interessados e ninguém alegue ignorância, expede-se o presente edital, a fim de que apresentem contestação, dentro do prazo de 15 dias, sob pena de confissão e revelia, em relação ao imóvel, localizado na Avenida Ethel Cintia de Medeiros, 480, Travessão, Caraguatatuba – SP, assim descrito: "Lote 3, Quadra 5. Iniciase no ponto 1, de coordenadas N=7.379,389,304m e E=454.479,088m, localizado na divisa com o imóvel de n.º 460 da proprietária Geralda da Silva no alinhamento da Avenida Ethel Cintia de Medeiros; do ponto 1 segue numa linha reta de 12,04m, com azimute de 244°54'40", confrontando com o alinhamento da Avenida Ethel Cintia de Medeiros, até atingir o ponto 2; deste ponto deflete à direita, e segue numa linha reta de 24,74m, com azimute de 334º14'37", confrontando com o imóvel de n.º 490 do proprietário Dalton Ohya (RG 5.173.701-2 e CPF 673.032.508-91), até atingir o ponto 3; deste deflete à direita, e segue numa linha reta de 12,01m, com azimute 063°42'38", confrontando com os Imóveis de n.º 473 da proprietária Elcia Ohya (RG 9040893-7 e CPF 011.894.018-00) e um imóvel de qualificação ignorada, até atingir o ponto 4; deste ponto deflete à direita, e segue numa linha reta de 24,99m, com azimute 154°10'40", confrontando com o imóvel de n.º: 460 da proprietária Geralda da Silva, até atingir o ponto 1, início da presente descrição, perfazendo uma área total de 299,06m². O presente edital será publicado na forma da Lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de Caraguatatuba. Eu, Laércio da Silva Junior, Técnico Judiciário (RF 1949), digitei. Eu, Leonardo Vicente Oliveira Santos, Diretor de Secretaria (RF 3462), conferi.

CARLOS ALBERTO ANTONIO JUNIOR

Juiz Federal

, 28 de dezembro de 2020.